



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CARGO: PB – ARTES**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor B – Artes** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
10/09/2018 segunda-feira	10h	003º Pessoa com Deficiência	01
	10h	041º ao 058º	
	10h30min	059º ao 075º	

Local de comparecimento	RH - SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,**



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação**

eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 04 de setembro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação

ANEXO I

Cargo: PB – ARTES

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	RAFAEL FERREIRA CARVALHO	03-07-1985	Sim	10091129057 58400000	20	10	30

Cargo: PB – ARTES

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
41	MARGARETE DE OLIVEIRA FERRAZ VASCONCELLOS	30-10-1972	Não	10091129030 85900000	40	10	50
42	RAQUEL NEVES ALMEIDA	23-03-1973	Não	10091129031 42700000	40	10	50
43	JUSSIMARA DAS CHAGAS GOMES	15-06-1973	Não	10091129043 80100000	40	10	50
44	ANDREIA BRAGA DOS SANTOS CORRÊA	25-09-1973	Não	10091129035 06500000	40	10	50
45	KEILA DINIZ CESAR MORAES	16-10-1973	Não	10091129035 89100000	40	10	50
46	EMILIA CARMEN DE OLIVEIRA	19-12-1975	Não	10091129068 56000000	40	10	50
47	RODRIGO SAITER DE ARAUJO RIBEIRO	09-06-1976	Não	10091129046 01300000	40	10	50
48	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO	05-10-1976	Não	10091129084 86000000	40	10	50
49	MARIA LUCIA PESSANHA DE BARROS	07-10-1976	Não	10091129043 77200000	40	10	50
50	NEYF SOARES DA SILVA	13-02-1977	Não	10091129090 22500000	40	10	50
51	REGIANE PEREIRA DA SILVA	15-02-1977	Não	10091129079 56200000	40	10	50
52	PATRICIA CORREA DE ASSIS	28-02-1977	Não	10091129074 30700000	40	10	50
53	LUCIA BALBINO TEIXEIRA ROCHA	17-03-1977	Não	10091129078 77900000	40	10	50
54	JULLIANA DE OLIVEIRA AMORIM GOMES	18-04-1977	Não	10091129086 26800000	40	10	50
55	ROSIMAR CLAUDINA DA SILVA GONG	29-04-1977	Não	10091129075 01900000	40	10	50
56	JULIANO NOGUEIRA ZAMPROGNO	30-07-1977	Não	10091129075 68600000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação**

57	JEOVANDA DAS VIRGENS PEREIRA GOMES	24-09-1977	Não	10091129042 04300000	40	10	50
58	VERÔNICA INACIA RIBEIRO RAMOS	14-11-1977	Não	10091129080 31900000	40	10	50
59	MARCIA APARECIDA BATISTA GONÇALVES	18-03-1978	Não	10091129079 17700000	40	10	50
60	LIDIAN KERLEN SANTOS COSTA CARVALHO	04-04-1978	Não	10091129053 02500000	40	10	50
61	LEILA FREITAS COSTA XAVIER	29-07-1978	Não	10091129080 29300000	40	10	50
62	POLIENE FELICIO	17-01-1979	Não	10091129099 37500000	40	10	50
63	FABIANA SANÇÃO	30-01-1979	Não	10091129082 77500000	40	10	50
64	OSVALDO DA CONCEIÇÃO GARCIA JUNIOR	02-05-1979	Não	10091129082 55400000	40	10	50
65	KÁTIA LUCIANA VENIAL PONTES	06-11-1979	Não	10091129086 03500000	40	10	50
66	ESTEFANO STANGE PORTELLA	12-11-1979	Não	10091129077 97900000	40	10	50
67	ANDREA ALVES PAULINO	23-12-1979	Não	10091129095 10800000	40	10	50
68	MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI	11-12-1980	Não	10091129055 21200000	40	10	50
69	LENI DE SOUZA SCHADE	27-12-1980	Não	10091129053 80800000	40	10	50
70	CINTIA SABADINE	16-04-1981	Não	10091129092 66600000	40	10	50
71	KARINA MANHONE GUIMARÃES	23-05-1981	Não	10091129093 04800000	40	10	50
72	VIVIANE BARROS RABELO VENTURIN	13-07-1981	Não	10091129087 73200000	40	10	50
73	DEBORA MARINS CARVALHO ALMEIDA	14-07-1981	Não	10091129088 37700000	40	10	50
74	WÁDSON GAMA MENDES	27-04-1982	Não	10091129084 82900000	40	10	50
75	CÍNTIA RODRIGUES DE SOUZA	11-05-1982	Não	10091129095 12300000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(na versão original ou cópia autenticada)
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	(na versão original ou cópia autenticada)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes - 002ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)